Protocolo Virtual

Ofício 151/2025

05082025070000001837

Dados do protocolo:

Descrição: Protocolo de 151/2025
Registrado por: IVINA ÂNGELO
Primeira movimentação: 5 de agosto de 2025 às 10:00

Dados do processo:

Nome: MARCIO MARTINS
Assunto/Observação: COMUNICA LICENÇA PARA OCUPAÇAO DE CARGO NO SECRETARIADO EXECUT

Procedência: GAB VEREADOR MARCIO MARTINS
Data: 04/08/2025

12 AGO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

Ofício nº 070/2025 – MM

Fortaleza, 01 de agosto de 2025

Exmo. Sr. Presidente
Leonardo Sales Couto Bezerra
Câmara Municipal de Fortaleza

Assunto: **Licença Para Ocupação de Cargo no Secretariado Executivo – Remanejamento**

Prezado Sr. Presidente,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que conforme previsto pelo Inciso I, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, ficará o vereador abaixo signatário, licenciado para ocupar o cargo de Secretário do Município de Fortaleza na Secretaria Executiva Regional II a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Informamos que a manutenção da licença se dá devido à transferência realizada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, onde anteriormente o vereador abaixo signatário estava lotado na Secretaria Executiva Regional X ate o dia 31 de julho do corrente ano.

Atenciosamente,

Marcio Martins
Vereador Licenciado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3444.8359 - vereadormarciomartins@gmail.com

À COGEL

DESPACHO

Trata-se de comunicação de licença feita pelo Vereador Márcio Martins, nos termos do inciso I, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, vez que passará a ocupar o cargo de Secretário do Município de Fortaleza na Secretaria Executiva Regional II a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Informa que estava em exercício do cargo de Secretário da Secretaria Executiva Regional X até o dia 31 de julho do corrente ano.

Face ao exposto, encaminho a essa Coordenadoria para conhecimento e providências.

Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

EMANUEL ANGELO PINHEIRO DO VALE

Diretor-Geral